

CORDONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

ESTA ATA CONTEM:

1 ATA

SALA DAS SESSOES 14 DE AGOSTO 2014.

ADMINISTRAÇÃO:

ELENIO UELITON DE CARVALHO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail: camaracjp@hotmail.com

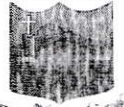
Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Ata da 59ª (quinguentésima nona) Sessão ordinária da 2ª. (segunda) reunião da 51ª. (Quinguentésima primeira) Legislatura da Câmara municipal de Cel. João Pessoa. Pelas 19:00 horas do dia 14 (quatorze) de agosto 2014 (dois mil e quatorze), no palácio Vereador "Jose augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana nº. 210. Nesta Cidade de Cel. João Pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador Elenio Ueliton de Carvalho. Secretariados pelo Vereador: Jaciro Caboclo da Silva e Jose Alves de Lima. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho, Antônio Lima de Carvalho, Francisco Roberto Amorim de Carvalho, Jaciro Caboclo da Silva, Jose Alves do Nascimento e Jose Alves de Lima. Estando ausentes na sessão o seguinte Vereador: Alexandre Jose de Sousa e Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior. Verificando o nº. De quórum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão em seguida convida o 1º Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida com retificação do vereador Jaciro Caboclo da Silva que usou da palavra dando boas-vindas aos colegas Vereadores por mais uma jornada de trabalhos. O Sr. Presidente submete em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: o Sr. Presidente apresentou o Projeto de Decreto Legislativo de nº 001/2014 dos seguintes Vereadores Jaciro Caboclo da Silva e Antônio Lima de Carvalho e a Indicação de nº 001/2014 do Vereador Jaciro Caboclo da Silva. Em seguida convida o 1º Secretário para fazer a leitura. No uso de suas atribuições legais, conferida pela lei orgânica deste Município de Coronel João Pessoa/RN. Os Vereadores Jaciro Caboclo da Silva e Antônio Lima de Carvalho vêm a este Plenário, diante dos demais vereadores apresentar o seguinte Decreto: Artigo 1º. Nomeação de um Campo de futebol, situado no Sítio Traquina, nas proximidades do antigo posto da Telern. O mesmo receberá o nome de "O ROSALDÃO", em homenagem a um morador daquela Comunidade e comerciante, como também ex-jogador José Alves de Lima, chamado carinhosamente por todos íntimos: "O caro rosa". Indicação de nº 001/2014. Indico ao Senhor Prefeito Municipal A necessidade do calçamento com paralelepípedos na Comunidade Carrasco, que situa-se na Zona Rural deste Município. JUSTIFICATIVA: O povo daquela Comunidade sofre muito com os buracos, nos tempos secos, e a lama nos





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

tempos de chuvas, sendo que a terra das estradas são massapês, dificultando o trânsito e o tráfego dos mais de cinquenta (50) moradores dali, que têm como referências a Escola Maria Almeida de Negreiros e a Creche Francisco Antônio de Amorim, e que com certeza irão ficar definitivamente agradecidos pelo benefício. Em seguida o Sr. Presidente apresentou o Parecer de nº 006/2014 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Ementa – parecer Conclusivo da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 036/20147 oriundo do Governo Municipal, segundo o qual altera a Lei Municipal nº 02/2005 que Dispõe sobre a política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente para adequá-la a Lei Federal nº 12.696/2012. Parecer. O Projeto de Lei, ora analisado visa modificar o art. 11 da Lei Municipal de nº 02 de 16 de maio de 2005, introduzindo uma nova redação para bem melhor, de forma a ampliar e corrigir algo bem necessário a atender as conceitos da boa aplicação, lisura melhor atração e melhor atendimento da Criança e do Adolescente com mais amor e carinho que sim passamos a dispor de um conselho a altura do que merece nossa Sociedade, como um todo. O parecer é favorável à aprovação da presente matéria do presente Projeto de Lei. Após a leitura o Sr. Presidente facultou a palavra para quem dela queira fazer uso. Usou da palavra o Vereador Jaciro Caboclo da Silva que pede para o Sr. Presidente Registrar a presença dos colegas presentes. Sandra Fernandes Secretária da Educação; Carlos Batista e Vicente de Paula. E também o Vereador Jaciro Caboclo da Silva fez Esclarecimento sobre o Projeto de Decreto Legislativo de nº 001/2014. Também usou da palavra o Vereador Antônio Lima de Carvalho que fez uma Moção de Pesar Verbalmente pelo Falecimento do Presidente do PSB e Candidato a Presidência Republica Eduardo Campos. Ordem do dia: O Sr. Presidente Submete o Projeto de Lei nº 036/2014/GP. **QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 02/2005, QUE DISPOE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA ADEQUA -LA A LEI FEDERAL Nº 12.696/2012 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.** Em discussão juntamente com o Parecer de nº 006/2014. Ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submete em discussão o Projeto de Decreto Legislativo de nº 001/2014. Nomeação de um Campo de futebol, situado no Sítio Traquina, nas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA N°. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

proximidades do antigo posto da Telern. O mesmo receberá o nome de "O ROSALDÃO". Ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submete a indicação de nº 001/2014 do Vereador Jaciro Caboclo da Silva. Que Indico ao Senhor Prefeito Municipal A necessidade do calçamento com paralelepípedos na Comunidade Carrasco, que situa-se na Zona Rural deste Município. em votação sendo rejeitada a matéria Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

Esta ata vai por mim lavrada e assinada.

MARINA GARCIA NUNES

Secretária

Elênio Ulisses de Carvalho

Presidente

Jaciro Caboclo da Silva

1º. Secretário

Jose Altes de L.

2º. Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 14 de agosto de 2014.

